

DECRETO N° 725 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 230 de 17 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
972	02.01.08.00.12.361.0463.01.7.002.4.4.90.51.00.00	146	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste Crédito Adicional Suplementar são os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios – Fonte 146 - Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de novembro de 2.018.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**